

Município: Faria Lemos
Nº do Processo: 1107556

Exercício: 2019

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF
SUELI CUNHA TERRA	01/01/2019 até 31/12/2019	006.592.136-48

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	CRC
EDUARDO REIS KIEFER	01/01/2019 até 31/12/2019	002.981.746-34	010841

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF
BHRENDA VIEIRA MARQUES	01/01/2019 até 31/05/2019	102.895.946-00
ANTONIO CESAR CORREA FILHO	01/06/2019 até 31/12/2019	106.927.156-06

Município: Faria Lemos
Nº do Processo: 1107556

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019 foi aprovada sob o nº 1075

Receita Prevista e Despesa Fixada: 15.928.321,13

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	1075	28/11/2018	5,00	0,00	0,00	
Lei Orçamentária Anual (Atualizada pela Lei de Alteração de Percentual)	1083	18/10/2019	2,00	0,00	0,00	
Lei Orçamentária Anual (Atualizada pela Lei de Alteração de Percentual)	1084	30/10/2019	0,21	1.148.431,95	1.648.533,84	
Total				1.148.431,95	1.648.533,84	500.101,89
Demais Autorizações da LOA						
Não oneram o Percentual Autorizado - LOA, art. 5º, § único, I.	1075	28/11/2018		300.000,00	300.000,00	0,00
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						500.101,89

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	1.948.533,84
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	1.948.533,84

Município: Faria Lemos
Nº do Processo: 1107556

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 500.101,89 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
1079	20/05/2019		190.000,00	190.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	190.000,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	190.000,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Faria Lemos
Nº do Processo: 1107556

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	48.196,87	0,00	0,00	140.757,05	71.921,05	68.836,00	0,00
118/119 - Transferências do Fundeb	30.719,26	0,00	0,00	1.523.741,25	1.502.357,25	21.384,00	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	36.080,00	0,00	0,00	321.500,00	130.036,12	191.463,88	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	156.680,00	0,00	0,00	259.106,56	0,00	259.106,56	0,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	214.643,26	190.000,00	0,00	201.086,74	386.776,00	0,00	0,00
160 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	461.580,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: Faria Lemos
Nº do Processo: 1107556

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	78.906,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	52.208,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Serviços de Saúde	182,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	8.239,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	3.185,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	18.346,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.567,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	409.309,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	50.190,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Faria Lemos
Nº do Processo: 1107556

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.578,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	149.090,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	167.533,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	112.829,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	659.746,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	655.650,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	385.067,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	36.835,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	52.395,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Faria Lemos
Nº do Processo: 1107556

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Total	0,00	0,00
-------	------	------

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
16.118.321,13	12.332.479,67	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:**Item Irregular:**

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente pelo Poder Executivo no valor de R\$ 207.776,00, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)**Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.****Conclusão do Item:**

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

Município: Faria Lemos
Nº do Processo: 1107556

Exercício: 2019

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		11.428.048,24
Repasse Concedido		657.082,56
(-) Numerário Devolvido		0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	5,75	657.082,56
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	799.963,38
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	3241
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Município: Faria Lemos	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1107556	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	67.533,97
1.1.1.8.01.1.2 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	7.844,46
1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.150,70
1.1.1.8.01.1.4 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	762,17
Sub Total	77.291,30
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	13.573,84
Sub Total	13.573,84
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	58.420,83
1.1.1.8.02.3.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	3,18
Sub Total	58.424,01
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	137.689,00
Sub Total	137.689,00
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
1.6 - Receita Resultante do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, exceto Óleo Diesel	
Sub Total	0,00
Total	286.978,15

Município: Faria Lemos	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1107556	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.826.542,67
1.7.1.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	389.575,78
1.7.1.8.01.4.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	375.182,78
1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	18.095,07
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.212.902,26
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	163.720,24
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	26.890,55
Total	12.012.909,35
TOTAL DAS RECEITAS	12.299.887,50

Município: Faria Lemos	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1107556	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
2403 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.710,00	0,00	610,00	7.320,00
Sub Total	6.710,00	0,00	610,00	7.320,00
361 - Ensino Fundamental				
0902 - PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	157.440,21	0,00	37.051,08	194.491,29
0045 - PASEP	5.602,89	0,00	0,00	5.602,89
1202 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	499.845,65	1.230,00	90.390,77	591.466,42
1211 - TRANSPORTE ESCOLAR	244.888,34	1.162,36	31.424,01	277.474,71
Sub Total	907.777,09	2.392,36	158.865,86	1.069.035,31
365 - Educação Infantil				
1205 - UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	334.758,44	892,05	75.335,54	410.986,03
Sub Total	334.758,44	892,05	75.335,54	410.986,03
366 - Educação de Jovens e Adultos				
1202 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.256,80	0,00	2.252,44	8.509,24
Sub Total	6.256,80	0,00	2.252,44	8.509,24
367 - Educação Especial				
1207 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.127,00	0,00	3.210,75	10.337,75
Sub Total	7.127,00	0,00	3.210,75	10.337,75
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosas:				
Empenhos pagos com conta bancária de recursos vinculados e/ou não pertinentes	-11.983,55	0,00	0,00	-11.983,55
Empenhos de despesas não pertinentes	-250,00	0,00	-250,00	-500,00
Sub Total	-12.233,55	0,00	-250,00	-12.483,55
12 - Total Educação	1.250.395,78	3.284,41	240.024,59	1.493.704,78

Município: Faria Lemos	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1107556	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.250.395,78
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.249.828,76
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	243.309,00
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.743.533,54
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	57.509,57
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	68.153,19
Valores Restituíveis a Recolher (F)	32.717,25
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	10.641,37
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	243.309,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	318.469,85
Total Aplicado (K = C - I + J)	3.818.694,39
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	-	12.299.887,50
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	3.074.971,88
K - Valor da Aplicação	31,05	3.818.694,39
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		743.722,51

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,05% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Para pagamento das despesas com recursos próprios, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 11687 - 4 - EDUCAÇÃO 15% - CC VINCULADA, 9155 - 3 - ITR - CC - MOVIMENTO, 11689 - 0 - FUNDO MUN. SAUDE - CC VINCULADA, 23091 - X - ICMS - CC MOVIMENTO, 23096 - 0 - IPVA - CC MOVIMENTO e 9160 - X - FPM - CC MOVIMENTO. . Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

1) Foram glosados os pagamentos na importância de R\$ 11.983,55 referente as baixas realizadas com a conta bancária de recursos vinculados e/ou não pertinentes: 378 - 6 - CONV CEMIG, conforme relatório do Sicom Consulta, Glosa Pagamentos, anexo.

2) Foram desconsiderados gastos com MDE no valor pago de R\$250,00 e Resto a Pagar Processado de R\$250,00 referente a empenhos de despesas não pertinentes conforme IN 13/2008 (coroa de flores), conforme relatório Glosa Empenhos, do Sicom Consulta, anexo.

3) Diante das informações prestadas, passou-se a análise dos RP's nos termos da Consulta nº 932.736, em atendimento a Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2019:

I - Valor informado pelo Município no relatório Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício: R\$318.469,85

Sendo referente aos Restos a Pagar inscritos no exercício de: 2018

II - Com base nos relatórios *Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e ** Relatório de Gastos, passou-se a análise dos valores:

Valor Total dos Restos a Pagar inscritos em 2018** : R\$329.653,98

(-) Valores cancelados/outras baixas em 2019 - Ref. RP's de 2018* : R\$0,00

(=) Valor atual dos Restos a Pagar inscritos em 2018 : R\$329.653,98

(-) Saldo Final, em 2019, dos Restos a Pagar inscritos em 2018* : R\$11.184,13

(=) Valor efetivamente pago em 2019 - Ref. RP's de 2018* : R\$318.469,85

(-) RP's de 2018 já computado no próprio exercício por disponibilidade** : R\$0,00

(=) Valor limite para o exercício de 2019 - Ref. RP's de 2018 : R\$318.469,85

III - Dessa forma, após análise da documentação retromencionada, em anexo, verificou-se que é pertinente a aplicação do valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade de Caixa, pagos em 2019 (deduzidos, quando for o caso, os valores já computados no exercício anterior), no índice de aplicação no montante de: R\$318.469,85

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Recomendações:

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Faria Lemos
Nº do Processo: 1107556

Exercício: 2019

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	3.350.930,40
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	62.996,36
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.156.076,44
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	346.280,81
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	130.036,12
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.582,90
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.605,12
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.844,00
147 - Transferência do Salário-Educação	105.320,32
Sub Total	1.844.742,07
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.844.742,07
Total após exclusões (C = A - B)	1.506.188,33
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	2.249.828,76
Total das Despesas (E = C + D)	3.756.017,09

Município: Faria Lemos
Nº do Processo: 1107556

Exercício: 2019

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	243.559,00
Disponibilidade Bruta de Caixa (G)	57.509,57
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	68.153,19
Valores Restituíveis a Recolher (I)	32.717,25
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	10.641,37
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar ($K = G - H - I + J$)*	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa ($L = F - K$)	243.559,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	318.469,85
Total Aplicado ($N = E - L + M$)	3.830.927,94
* se K menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Município: Faria Lemos	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1107556	
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	67.533,97
1.1.1.8.01.1.2 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	7.844,46
1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.150,70
1.1.1.8.01.1.4 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	762,17
Sub Total	77.291,30
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	13.573,84
Sub Total	13.573,84
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	58.420,83
1.1.1.8.02.3.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	3,18
Sub Total	58.424,01
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	137.689,00
Sub Total	137.689,00
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	286.978,15
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.826.542,67
1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	18.095,07
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.212.902,26
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	163.720,24
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	26.890,55
Total	11.248.150,79
TOTAL DAS RECEITAS	11.535.128,94

Município: Faria Lemos	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1107556	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0040 - ORGANIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE MUNICIPAL	264.417,49	5.150,00	8.707,70	278.275,19
Sub Total	264.417,49	5.150,00	8.707,70	278.275,19
301 - Atenção Básica				
1004 - ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLÓGICA	1.373.263,63	47.671,90	105.046,08	1.525.981,61
1013 - SAÚDE DA FAMÍLIA	70.492,45	0,00	23.595,02	94.087,47
0040 - ORGANIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE MUNICIPAL	155.638,80	0,00	19.393,34	175.032,14
Sub Total	1.599.394,88	47.671,90	148.034,44	1.795.101,22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1004 - ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLÓGICA	52.038,25	0,00	842,75	52.881,00
Sub Total	52.038,25	0,00	842,75	52.881,00
304 - Vigilância Sanitária				
1012 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.654,06	1.654,06
Sub Total	0,00	0,00	1.654,06	1.654,06
305 - Vigilância Epidemiológica				
1008 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	45.434,63	0,00	0,00	45.434,63
Sub Total	45.434,63	0,00	0,00	45.434,63
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosas				
Empenhos pagos com contas bancárias de recursos vinculados e/ou não pertinentes	-17.256,17	0,00	0,00	-17.256,17
Sub Total	-17.256,17	0,00	0,00	-17.256,17
10 - Total Saúde	1.944.029,08	52.821,90	159.238,95	2.156.089,93

Município: Faria Lemos	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1107556	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.944.029,08
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	212.060,85
Subtotal (C = A + B)	2.156.089,93
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	45.687,16
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	100.722,08
Valores Restituíveis a Recolher (F)	327.043,31
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	3.823,47
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	212.060,85
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	280.777,91
Total Aplicado (K = C - I + J)	2.224.806,99
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	-	11.535.128,94
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	1.730.269,34
K - Valor da Aplicação	19,29	2.224.806,99
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		494.537,65

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 19,29% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Para pagamento das despesas com recursos próprios, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 11687 - 4 - EDUCAÇÃO 15% - CC VINCULADA, 11689 - 0 - FUNDO MUN. SAUDE - CC VINCULADA, 16189 - 6 - ISS (SIMPLES NACIONAL) - CC, 23091 - X - ICMS - CC MOVIMENTO, 23096 - 0 - IPVA - CC MOVIMENTO, 9160 - X - FPM - CC MOVIMENTO, 9155 - 3 - ITR - CC - MOVIMENTO, 71003 - 2 - PM FMS PSF - CC. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

1) Foram glosados os pagamentos na importância de R\$ 17.256,17 referente as baixas realizadas com as contas bancárias de recursos vinculados e/ou não pertinentes, conforme relatório do Sicom Consulta, Glosa Pagamentos, anexo: 9265 - 7 - FUNDO ESPECIAL - CC MOVIMENTO, 378 - 6 - CONV CEMIG, 624048 - 8 - FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FED CC, 624052 - 6 - FNSBLVGS, 71002 - 4 - CAIXA EC. FEDERAL SAUDE - PACS CC, 71023 - 7 - FNS - EQUIPAMENTOS SAUDE CC, 71027 - 0 - FNS EDUC FORMAÇÃO EM SAUDE - CC.

2) Diante das informações prestadas, passou-se a análise dos RP's nos termos da Consulta nº 932.736, em atendimento a Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2019:

I - Valor informado pelo Município no relatório Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício: R\$281.516,76

Sendo referente aos Restos a Pagar inscritos no exercício de: 2018

II - Com base nos relatórios *Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e ** Relatório de Gastos, passou-se a análise dos valores:

Valor Total dos Restos a Pagar inscritos em 2018**:R\$308.267,13
(-) Valores cancelados/outras baixas em 2019 - Ref. RP's de 2018*:R\$0,00
(=) Valor atual dos Restos a Pagar inscritos em 2018:R\$308.267,13
(-) Saldo Final, em 2019, dos Restos a Pagar inscritos em 2018*:R\$26.750,37
(=) Valor efetivamente pago em 2019 - Ref. RP's de 2018*:R\$281.516,76
(-) RP's de 2018 já computado no próprio exercício por disponibilidade**:R\$738,85
(=) Valor limite para o exercício de 2019 - Ref. RP's de 2018:R\$280.777,91

III - Dessa forma, após análise da documentação retromencionada, em anexo, verificou-se que é pertinente a aplicação do valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade de Caixa, pagos em 2019 (deduzidos, quando for o caso, os valores já computados no exercício anterior), no índice de aplicação no montante de: R\$280.777,91

Recomendações:

As despesas com ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Faria Lemos
Nº do Processo: 1107556

Exercício: 2019

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	2.907.041,23
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	282.874,46
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	20.337,19
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	26.854,40
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	386.776,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	16.853,08
Sub Total	733.695,13
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	733.695,13
Total após exclusões (C = A - B)	2.173.346,10

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	212.060,85
Disponibilidade Bruta de Caixa (E)	45.687,16
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	100.722,08
Valores Restituíveis a Recolher (G)	327.043,31
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	3.823,47
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (I = E - F - G + H)*	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	212.060,85
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	281.516,76
Total Aplicado (L = C - J + K)	2.242.802,01
* se I menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Município: Faria Lemos	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1107556	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	6.744.090,82	556.746,79	7.300.837,61
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	6.744.090,82	556.746,79	7.300.837,61
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	17.129,84	0,00	17.129,84
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.129,84	0,00	17.129,84
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.129,84	0,00	17.129,84
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	6.726.960,98	556.746,79	7.283.707,77
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	211.947,19	0,00	211.947,19
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	191.600,73	0,00	191.600,73
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	20.346,46	0,00	20.346,46
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.131.803,80	0,00	1.131.803,80
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	17.214,00	0,00	17.214,00
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	998,00	0,00	998,00
3.1.90.04.99 - Outros	1.113.591,80	0,00	1.113.591,80
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.197.002,01	460.542,53	4.657.544,54
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	126.661,74	0,00	126.661,74
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	63.478,87	0,00	63.478,87
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	3.048.120,61	5.967,15	3.054.087,76
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	557.553,91	65.156,09	622.710,00
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	346.150,48	346.150,48
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	171.340,00	0,00	171.340,00

Município: Faria Lemos	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1107556	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	56.810,00	0,00	56.810,00
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	113.050,00	0,00	113.050,00
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	43.268,81	43.268,81
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	59.986,88	0,00	59.986,88
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.169.315,69	96.204,26	1.265.519,95
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	1.123.494,31	96.204,26	1.219.698,57
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	40.693,69	0,00	40.693,69
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	5.127,69	0,00	5.127,69
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.892,29	0,00	16.892,29
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	501,25	0,00	501,25
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	16.391,04	0,00	16.391,04

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	191.600,73	0,00	191.600,73
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	16.892,29	0,00	16.892,29
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio ("exclusão não pertinente")	-191.600,73	0,00	-191.600,73
Total das Exclusões	16.892,29	0,00	16.892,29
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	6.727.198,53	556.746,79	7.283.945,32

Município: Faria Lemos	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1107556	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	15.676.035,27
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	2.249.828,76
Sub Total	2.249.828,76
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
Sub Total	0,00
Total	2.249.828,76
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município	13.426.206,51
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	13.426.206,51

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	7.250.151,52	805.572,39	8.055.723,91
Total da Despesa com Pessoal	6.727.198,53	556.746,79	7.283.945,32
% Aplicado	50,10	4,15	54,25
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 50,10% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 4,15% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 54,25% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Considerações:

1) Verificou-se que foi feita a contabilização de despesas no valor de R\$191.600,73 (naturezas de despesas 3.1.90.01.01, 3.1.90.03.01 e 3.1.90.05.02) relativos a aposentadorias, pensões e benefícios custeados com recursos do RPPS. Presume-se que a classificação foi feita incorretamente, uma vez que não há evidências no Sicom Consulta de que o Município possui RPPS, sendo, portanto, tais despesas suportadas com recursos do Tesouro Municipal. Assim, tal valor não foi considerado nas "Exclusões da Despesa Total Com Pessoal".

2) Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 02, de 18 de dezembro de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao IPVA e ao ICMS do exercício de 2019, sendo:

Valores devidos na assinatura do acordo:

ICMS 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (a).....R\$82.375,60

IPVA 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (b)R\$20.584,56

Liminares pagas e/ou Bloqueios judiciais compensados:

ICMS e IPVA 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (c).....R\$0,00

ICMS 2018 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (d)*.....R\$0,00

Total a ser ajustado na RCL [e = (a+b)-(c+d)]**.....R\$102.960,16

II- Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do IPVA e do ICMS não recebidos pelos Municípios:

Receita Corrente Líquida do Município.....R\$13.426.206,51

(+/-) Total a ser ajustado na RCL (e)R\$102.960,16

(-) Transferências Advindas de Emendas.....R\$0,00

Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo).....R\$13.529.166,67

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....R\$7.305.750,00

Total da Despesa com Pessoal.....R\$6.727.198,53

% Aplicado.....49,72%

% Excedente.....0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....R\$811.750,00

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Total da Despesa com Pessoal.....R\$556.746,79

% Aplicado.....4,12%

% Excedente.....0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....R\$8.117.500,00

Total da Despesa com Pessoal.....R\$7.283.945,32

% Aplicado.....53,84%

% Excedente.....0,00%

* ICMS 2018 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (d): foram valores relativo ao exercício de 2018 e cuja arrecadação se deu de forma efetiva em 2019, de forma que é necessária essa exclusão para fins de controle, haja vista que por ocasião da avaliação das contas de 2018, esta unidade técnica realizou esse ajuste positivamente na RCL de 2018 do respectivo município, sendo agora necessário o devido estorno para evitar duplicidade.

** Total a ser ajustado na RCL (e): estes valores são para fins de apuração dos gastos com pessoal, conforme §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 02 de 2019.

Município: Faria Lemos Nº do Processo: 1107556 7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)	Exercício: 2019
--	------------------------

O Parecer do Controle Interno não é conclusivo

Conclusão do Item:

Item Regular:

O Relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Recomendações:

Recomenda-se que, em exercícios subsequentes, o Órgão de Controle Interno opine conclusivamente, seja pela regularidade, regularidade com ressalvas, ou pela irregularidade das contas, conforme disposto no § 3º do art. 42 da LC 102/2008 do TCEMG.

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

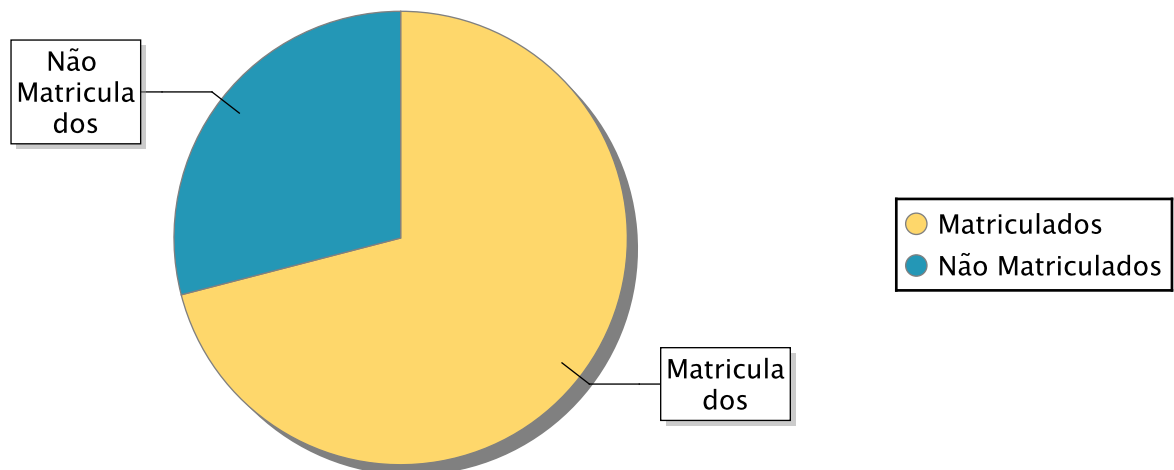
Nº do Processo: 1107556

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
93	66



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressalta-se que, até o exercício de 2019, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 70.97%.

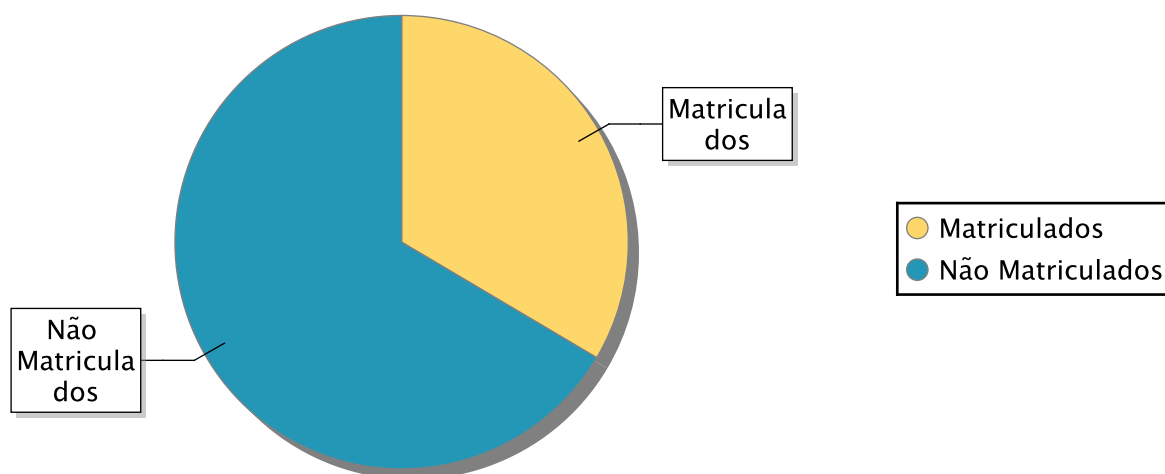
Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município:	Faria Lemos	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1107556		

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
188	63



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2019, o percentual de 33.51% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Não foram encontrados registros nos Questionários do IEGM.

Conclusão do Item:

Até a data da consolidação das Contas Municipais, os dados relativos ao I-EDUC não haviam sido encaminhados a esse Tribunal de Contas.

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

**9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM
(IN 01/2016 - TCEMG)**

Até a data da consolidação das Contas Municipais, os dados relativos ao IEGM desse exercício não haviam sido encaminhados a esse Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Consoante estabelece a Apostila de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, elaborada em 2013 pela ENAP, um bom indicador deve possuir, entre outros, os seguintes atributos: a) Estabilidade: permitindo monitoramentos comparações coerentes; b) Confiabilidade metodológica: os métodos de coleta e processamento devem ser confiáveis c) Confiabilidade da fonte: a fonte de dados fornece o indicador com precisão e exatidão. Objetivando garantir essas propriedades, o IEGM busca refletir a situação da gestão no momento da apuração, verificada por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados e pelos dados encaminhados através SICOM disponíveis em , data de apuração do índice.

Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

Município: Faria Lemos**Exercício:** 2019**Nº do Processo:** 1107556

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
i-Amb	C	C	C	C	Não Apurado	C
i-Cidade	C	C	C	C		C
i-Educ	C	C	C	C		C
i-Fiscal	C	C+	B	C		C+
i-Gov TI	C	C	C	C		C+
i-Planejamento	C+	B	B	B		C
i-Saúde	C	C	B	C		C
Resultado final	C	C	C	C		C

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,05% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 19,29% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 50,10% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 4,15% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 54,25% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

O Relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 500.101,89 sem cobertura legal, contrariando o disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários por fonte de recurso, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente pelo Poder Executivo no valor de R\$ 207.776,00, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

Até a data da consolidação das Contas Municipais, os dados relativos ao IEGM desse exercício não haviam sido encaminhados a esse Tribunal de Contas.

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que a(s) irregularidade(s) poderá(ão) ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

As despesas com ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

Recomenda-se que, em exercícios subsequentes, o Órgão de Controle Interno opine conclusivamente, seja pela regularidade, regularidade com ressalvas, ou pela irregularidade das contas, conforme disposto no § 3º do art. 42 da LC 102/2008 do TCEMG.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Não foram detectadas alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, atendendo ao disposto na Consulta nº 932477/14 - TCEMG.

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressalta-se que, até o exercício de 2019, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 70.97%.

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - Modalidade da Educação Básica

Até a data da consolidação das Contas Municipais, os dados relativos ao I-EDUC não haviam sido encaminhados a esse Tribunal de Contas.

"Diante da(s) irregularidade(s) apontada(s) faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone "Autorizar Substituição"), nos termos da INTC nº 04/2017 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba "Orientações").

Cumprir observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor

Município: Faria Lemos

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1107556

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos, devendo serem concluídas até o prazo limite para a apresentação da defesa. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo "Relatório Técnico") estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba "Secretaria Virtual" - "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso constante do ofício de citação."

CACGM/DCEM, em 18/04/2022

Nome: Sabrina Araújo Rezende

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 32201

Município: Faria Lemos
Nº do Processo: 1107556

Exercício: 2019

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 26/08/2021 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

AIP-784271624-JAN; AIP-800359076-JUN; AM-784327104-JAN; AM-785956276-FEV; AM-788156414-MAR; AM-794037969-ABR; AM-796926543-MAI; AM-800374098-JUN; AM-810875766-JUL; AM-810898628-AGO; AM-811883516-SET; AM-814911478-OUT; AM-818458561-NOV; AM-832873131-DEZ; DCASP-862644308-; IP-771911803-JAN

02 - CAMARA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

AM-794942942-JAN; AM-795612186-FEV; AM-795612189-MAR; AM-795612192-ABR; AM-795612193-MAI; AM-800927655-JUN; AM-804884539-JUL; AM-807894803-AGO; AM-811464446-SET; AM-814763327-OUT; AM-816691011-NOV; AM-822334903-DEZ